



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.441/2019
AUTOR: Vereador AFRÂNIO TADEU BOPPRÉ
OBJETO: Revogar o Decreto Municipal nº 20.311/2019 – Que dispõe sobre
permissão de uso, a título precário e gratuito de área de terra do
Município, indicado as fls. 6,7 e 8.

SEGUNDA MANIFESTAÇÃO

CÓPIA

Senhor Relator,

Em atenção a manifestação de V.Exa. às fls. 27, após analisar os **esclarecimentos trazidos** as fls. 23, 24, 25 e 26 da Procuradoria Geral do Município, tenho a aduzir que **neste ambiente de Admissibilidade, apenas é verificada se a proposta preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, sem adentrar ao mérito do ato atacado.**

Cabe nas análises e debates da tramitação, as posições e esclarecimentos, que efetivamente garantam o *interesse público* na permissão do uso em questão.

Reitero, portanto, que cabe ao Senhor Prefeito editar seus Decretos a partir dos interesses da Administração, assim como cabe ao Poder Legislativo questionar um ato através de pretensa revogação, por Decreto Legislativo. São as competências constitucionais.

É a manifestação.

Procuradoria Geral, em 11 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5245

